



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 106/13

Processo n.º: 366 - PE 130/13

Assunto: Convênio – Montenegro Automóvel Clube

P A R E C E R

A Comissão Geral de Pareceres analisou o Projeto de Lei n.º 130/2013, oriundo do Executivo Municipal, que visa firmar convênio com o Montenegro Automóvel Clube – MAC, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), com recursos do FUMDESP.

O recurso será utilizado para custear a realização de diversas atividades promovidas pelo Clube, como o campeonato citadino de veloterra, arrancadão de motocicletas e campeonato regional de motocross, conforme plano de aplicação apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Desporto .

Devidamente analisada a matéria, a Comissão Geral de Pareceres, através de seus membros, deliberou por recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 12 de novembro de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver.ª Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari A. Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes

/JHZ